

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 008/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO E LUMINÁRIAS PÚBLICAS, as empresas VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.971.054/0001-80 no valor total estimado de R\$ 30.081.000,00 (trinta milhões e oitenta e um mil reais); ESB

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48, pelo valor total estimado de R\$ 821.700,00 (oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais) e a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42 pelo valor total estimado de R\$ 717.016,00 (setecentos e dezessete mil e dezesseis reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 31.619.716,00 (trinta e um milhões, seiscentos e dezenove mil e setecentos e dezesseis reais).

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOProcesso Administrativo nº 00120210502008. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 08/2021 I - Fornecedor Registrado: VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 06.971.054/0001-80, vencedora dos itens e valores como segue: item de nº 1- R\$ 495,00; 2-R\$ 799,00; 3-R\$ 985,00; 4-R\$ 1.346,00; 5-R\$ 1.346,00; 6-R\$ 1.550,00; no valor total na ordem de R\$ 30.081.000,00 (trinta milhões e oitenta e um mil reais); Ata de Registro de Preço nº 08/2021 II - Fornecedor Registrado: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48, vencedora dos Itens e valores como segue: Item de nº 7-R\$ 357,50; 9-R\$ 658,90; 11-R\$ 1.045,00 no valor total na ordem de R\$ 821.700,00 (oitocentos e vinte e um mil e setecentos reais); Ata de Registro de Preço nº 08/2021 III - Fornecedor Registrado: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos Itens e valores como segue: Item de nº 8-R\$ 461,25; 10-R\$ 623,63; 12-R\$ 872,88 no valor total na ordem de R\$ 717.016,00 (setecentos e dezessete mil e dezesseis reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 14/01/2022. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Mauro Alexandre Bialkowski; Bedja Maria Moura Cavalcante; Marajá Serafim de Souza, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió, 14 de janeiro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:4BC77012**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
003/2022(UASG:982705)Processo n.º 26766/2021 Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular. Disponibilidade do Edital: a partir de 24/01/2022 no site www.gov.br/compras ou

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:AF7D827D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0228/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

OBJETO: Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

Maragogi-AL, 21 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A44E44EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 744/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o abono dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB aos profissionais da educação básica, e dá outras providências.”

O Excelentíssimo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a soberana Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, deduzido o passivo financeiro, autorizado a conceder abono a todos profissionais da educação básica, lotados na rede de ensino da educação municipal em efetivo exercício, em caráter excepcional, com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com um fulcro na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para efeitos de distribuição, da bonificação e/ou abono, será realizado para os servidores em efetivo exercício da rede municipal de educação.

Parágrafo Único. Entendem-se como profissionais da educação básica, docentes, profissionais no exercício de funções de suporte

pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino da educação básica.

Art. 3º O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta bancária vinculada à Folha de Pagamento dos profissionais da educação básica.

Art. 4º O pagamento far-se-á a título de abono, adotando os critérios e parâmetros para o rateio da proporcionalidade funcional.

Art. 5º Sobre as sobras a serem rateadas, por se tratar de parcela cujo caráter de abono eventual “único”, o abono é expressamente desvinculado do salário, não se incorporam aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito e não incidirá o desconto previdenciário.

Art. 6º Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o parágrafo § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, créditos suplementares até o limite do montante; necessário para o seu cumprimento dos recursos disponíveis na conta do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3AADD1F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10060003/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 08 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 21 de janeiro 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D20208A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO